



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Exercício: 2021

Page 1

DECRETO Nº 220 , DE 03 DE dezembro DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 2343 de 31/08/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2343, de 31 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE MÉDICI, 03 de dezembro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 36	04.122.0005.2010.0000	Apoio Administrativo - SEMARF	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00



PREFEITURA MUN. PRESIDENTE MÉDICI

Av. São João Batista, 1613

04632212000142

Exercício: 2021

Page 2

DECRETO Nº 220 , DE 03 DE dezembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 40 04.122.0005.2010.0000 Apoio Administrativo - SEMARF -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-5.000,00


